


PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2001

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juizes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juizes do TRT da 11ª Região; FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juíza do Trabalho da 1ª VT de Manaus, convocada; DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 12ª VT de Manaus, convocado; LUIZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA, Juíza do Trabalho da 2ª VT de Manaus, convocada; JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz do Trabalho da 8ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Dr. FAUSTINO BARTOLOMEU ALVES PIMENTA, Procurador-Chefe da PRT da 11ª Região, apreciando o Processo TRT. Nº MA-526/2000 e, considerando que, por ocasião da Resolução Administrativa nº 225/2000, a qual concedeu Promoção Funcional, nos termos dos artigos 2º e 3º e seu parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/89 de 24/1/89, já estava em vigor a Resolução Administrativa nº 98/2000, que aprovou o Programa de Avaliação de Desempenho para efeito de promoção, por unanimidade de votos, resolveu: **DETERMINAR** a alteração do fundamento legal da Resolução Administrativa nº 225/2000, de acordo com o que dispõe o inciso V do art. 1º da Resolução Administrativa nº 098/2000.

Sala de sessões, 16 de janeiro de 2001.

  
SILVIA DOS SANTOS VIEIRA  
Secretária do Tribunal Pleno,  
em substituição

Visto:

  
Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO  
Presidente do TRT da 11ª Região